

DECRETO DE DE DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91, alterado pela Lei Complementar n.º.34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados no DOM n.º. 5.467 de 05/10/2011.

Candidato a Coordenador Pedagógico

| Nome | RG |
|--|------------|
| MARCIA CRISTINA SANTOS LACERDA | 248751042 |
| MONICA MARIA CARVALHO DA SILVA BRANDAO | 0444801138 |
| LUCIANA MARINHO DOS SANTOS | 0844211770 |

Candidato a Professor de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, Séries iniciais.

| Nome | RG |
|-------------------------|------------|
| JACIARA SANTOS DE JESUS | 0403420938 |
| ALCILENE SANTOS PEREIRA | 892214279 |

Candidato a Professor de Matemática.

| Nome | RG |
|-------------------------------|-----------|
| RAIMUNDO RAUL DE BRITO SANTOS | 390787019 |

Candidato a Professor de Ciências Naturais.

| Nome | RG |
|-----------------------|------------|
| DIOGO CARIBE DE SOUSA | 0768492106 |

Candidato a Agente de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha.

| Nome | RG |
|--|------------|
| PATRICIA LOPES FALCAO | 0298047012 |
| MARIA ANGELICA DA SILVA PEREIRA | 0804942269 |
| MARCIA TISCENKO | 325496102 |
| MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS | 0580615928 |
| MARCUS VINICIUS SOUSA DE JESUS | 0996305408 |
| DANILO SILVA BITENCOURT | 0894308165 |

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

Diário Oficial do Município

RUA CHILE Nº 21 – Fone: 2201-6265

PARA USO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO

DATA

ATENDENTE

| | |
|--------------------------------------|------------|
| DANYELLE ANTON RAMOS COSTA | 0471402168 |
| ANDREA E SILVA DAMASCENO | 0788240790 |
| ARISROSA FELIZ DOS SANTOS DE SANTANA | 1138774049 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2011.

JOÃO HENRIQUE CARNEIRO
Prefeito

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.